



ORIENTAÇÕES PARA  
PRODUÇÃO DOS  
RELATÓRIOS INDIVIDUAIS

---

*Creche*

*HTPC de 01 de novembro de 2016*

# PARA QUÊ?

- ❖ Documentação do processo educativo vivenciado.
- ❖ Registro do percurso de desenvolvimento integral e de aprendizagem de cada bebê e criança.
- ❖ Valorização do bebê e da criança enquanto “sujeito histórico” de direitos; coautor(a) em seu processo de aprendizagem.
- ❖ Avaliação na perspectiva da continuidade, da construção, da inclusão, da história sendo “tecida”, registrada e documentada. Não na perspectiva da avaliação como “recorte”, fragmentação de um processo ou ainda para efetivação de “medições”.

# SOBRE A ESCRITA DO RELATÓRIO

- ❖ Seguir “template” (enviado via e-mail). Quanto aos dias letivos completar a caneta (no dia da reunião de pais).
- ❖ Escrita formal, ainda que seja de maneira clara.
- ❖ Texto com coerência e coesão.
- ❖ Cuidar da estrutura do texto quanto ao parágrafo, pontuação e texto justificado.
- ❖ Indicamos Fonte Times ou Arial tamanho 12.
- ❖ Cuidar dos elementos quanto ao “enredo” do texto: escrita do processo de desenvolvimento integral e aprendizagem do educando, sem juízo de valor e interpretações de cunho pessoal.
- ❖ Indicamos a revisão e edição do seu texto. Peça para que uma colega ler e contribuir, se necessário, antes da entrega.

# DESTINATÁRIOS

❖ Podem ser vários: pais, professores, equipes gestoras, equipes técnicas, etc.

❖ Assim sendo... Tornar o texto claro a todo e qualquer leitor.

# PARTE A – ESCRITA COMUM

- ❖ Escrita de um relatório geral considerando:
  - Apresentar o trabalho desenvolvido no segundo semestre letivo.
  - Comentar sobre o currículo proposto e vivenciado em Campos de Experiências.
  - Comentar sobre a rotina.
  - Abordar os objetivos principais frente ao trabalho desenvolvido com a turma.
  - Observações gerais acerca do que foi proposto (ganhos, desafios).

# PARTE B – ESCRITA ESPECÍFICA

❖ Escrita de um relatório individual, comentando:

- O processo de desenvolvimento integral do bebê ou da criança frente aos seis grandes direitos de aprendizagem da Educação Infantil: CONVIVER, BRINCAR, EXPLORAR, PARTICIPAR, COMUNICAR, CONHECER-SE.
- As potencialidades observadas frente às propostas/ experiências.
- As preferências, revelando as singularidades (o percurso individual de cada bebê ou criança).
- Os desafios a serem superados/ Indicações para o próximo ano letivo para continuidade do trabalho.

# LEMBRETES:

- ❖ Data de entrega: 22/11/2016 (3ª feira), impreterivelmente.
- ❖ Para: [cp.luizamaria@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cp.luizamaria@saobernardo.sp.gov.br)
- ❖ Enviar todos os relatórios untos (prôs da manhã e da tarde, por gentileza, unificar e enviar todos os relatórios em um único arquivo Word.
- ❖ As devolutivas serão feitas via e-mail (correções em vermelho), conforme 1º semestre.